Documento de Oficialização da Demanda da STIC Nº 17/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/INFRA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS WIRELESS TIPO ACCESS POINT (WI-FI 6) COM LICENCIAMENTO

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE DEMANDANTE

ITEM	DESCRIÇÃO
Unidade/Setor Demandante	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC / Coordenação de Infraestrutura de TIC - INFRA
Nome do Projeto	Aquisição de Equipamentos Wireless tipo Access Point para Comarcas do Interior
Processo SEI de Contratação:	26.0.000072538-1
Processo Originário:	26.0.000072539-0
Responsável pela Demanda	Giovanny Lima de Castro - Coordenador de Infraestrutura - matrícula 26631 - giovanny.castro@tjpi.jus.br - (86) 3230-7869
Responsável pela Unidade Requisitante	Sávio Mota Carneiro - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - matrícula 1670
Item no PACTIC 2026	PACTIC 2026 (SEI 26.0.000055166-9): Aquisição de access points Wi-Fi (infraestrutura wireless), Centro de Custo Infraestrutura de Rede e Comunicação. Consta do PCA 2026
Grau de prioridade	MÉDIO - classificação registrada no FLD 219/2026. A demanda envolve ampliação da cobertura às unidades remanescentes, substituição de legado obsoleto e reserva técnica.

2. INFORMAÇÕES DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

Papel	Titular	Suplente
Fiscal Demandante	Giovanny Lima de Castro matrícula: 26631	Fabiano Galeno da Costa Pereira - Matrícula: 3786
Fiscal Técnico	Álvaro de Sousa Vale Matrícula: 31579	Cristiano Neri da Silva Matrícula: 33513

Fiscal Administrativo	Alexandre José de Almeida Alves Matrícula: 3349	Berta Lorena Damasceno Leite Matrícula: 33494

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

- **Problema a ser resolvido.** A infraestrutura de rede sem fio do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí necessita de ampliação e modernização para assegurar cobertura adequada às unidades judiciárias ainda não contempladas pelo projeto institucional de conectividade Wi-Fi. A aquisição realizada anteriormente, por meio do **Contrato nº 333 (SEI nº 5024666)**, atendeu apenas parcialmente à demanda, permanecendo comarcas do interior sem a infraestrutura sem fio prevista. Além disso, parte do parque atualmente em operação é composta por equipamentos legados, especialmente da plataforma Cisco, cujas controladoras se encontram tecnologicamente obsoletas e sem atualizações de firmware e correções de segurança do fabricante, dificultando a implementação de políticas modernas de segurança, gerenciamento e governança da rede.
- **Necessidade institucional.** Assegurar infraestrutura de conectividade sem fio moderna, segura, padronizada e compatível com o ambiente tecnológico do TJPI, permitindo o acesso adequado aos sistemas judiciais e administrativos por magistrados, servidores e demais usuários autorizados. A contratação busca ampliar a cobertura Wi-Fi nas unidades remanescentes, reduzir a dependência de equipamentos obsoletos, melhorar a eficiência da gestão centralizada da rede, possibilitar a aplicação uniforme de políticas de segurança e manter capacidade de expansão e reposição de equipamentos diante de falhas, sinistros ou novas demandas institucionais. A iniciativa contribui, ainda, para reduzir a disparidade tecnológica entre as unidades judiciárias e fortalecer a continuidade e a disponibilidade dos serviços de TIC.
- **Descrição sucinta da solução pretendida.** Aquisição de solução de infraestrutura de rede sem fio composta por **250 (duzentos e cinquenta) equipamentos Wireless tipo Access Point Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax)**, destinados predominantemente a ambientes internos, incluindo:

 (i) equipamentos Access Point com operação simultânea nas frequências de **2,4 GHz e 5 GHz**, suporte a tecnologias SU-MIMO e MU-MIMO e demais características técnicas definidas no Termo de Referência;

 (ii) licenciamento necessário para integração e gerenciamento dos equipamentos pelas plataformas de controle utilizadas pelo TJPI, incluindo compatibilidade com **Ruckus SmartZone 100 e Virtual SmartZone – vSZ**;

 (iii) fornecimento de injetores PoE, suportes de fixação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos;

 (iv) garantia e suporte técnico durante o período definido no Termo de Referência, incluindo acesso às atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante, quando aplicável; e

 (v) documentação técnica e demais elementos necessários à incorporação dos equipamentos à infraestrutura existente.

- As especificações preveem, entre outros requisitos, suporte a no mínimo **250 clientes simultâneos por Access Point**, até **16 SSIDs**, WPA3, autenticação 802.1X integrada a RADIUS e Active Directory, IPv4/IPv6 e recursos de gerenciamento centralizado.

- **Situação atual.** O levantamento realizado pela Coordenação de Infraestrutura identificou necessidade imediata de **165 equipamentos** para atendimento às comarcas e unidades judiciárias do interior ainda não contempladas. O dimensionamento total foi estabelecido em **250 unidades**, considerando, além da distribuição inicial, a necessidade de substituição gradual dos equipamentos legados atualmente em produção e a constituição de reserva técnica destinada a reposições, necessidades supervenientes e expansões da infraestrutura.

As especificações técnicas da solução encontram-se detalhadas no **Anexo nº 809/2026 (SEI nº 8263946)**, integrante do **Processo SEI nº 26.0.000072539-0**.

4. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

- **Justificativa.** A contratação é necessária para dar continuidade ao projeto de modernização da infraestrutura de rede sem fio do TJPI, ampliando a cobertura Wi-Fi para as unidades judiciárias do interior ainda não contempladas pela aquisição anterior. Busca-se, adicionalmente, promover a substituição gradual de equipamentos legados e tecnologicamente obsoletos, especialmente aqueles cuja infraestrutura de gerenciamento já apresenta limitações quanto a atualizações de firmware, correções de segurança e aplicação de políticas modernas de rede. A aquisição também permitirá a padronização tecnológica do ambiente, a integração com as plataformas de gerenciamento utilizadas pelo TJPI e a formação de reserva técnica para reposições, expansões e necessidades supervenientes.
- **Riscos da não contratação.**
 - Permanência de unidades judiciárias sem cobertura adequada de rede sem fio;
 - Manutenção da disparidade tecnológica entre as comarcas; continuidade da utilização de equipamentos legados e obsoletos;
 - Aumento da ocorrência de falhas e indisponibilidades; dificuldade de aplicação de atualizações, correções de segurança e políticas modernas de gerenciamento;
 - Aumento do esforço operacional da equipe técnica para administração de ambientes distintos;
 - Ausência de equipamentos de reserva para reposição imediata;
 - Limitação da capacidade de expansão da infraestrutura;
 - Comprometimento da estabilidade e da segurança da conectividade institucional;
 - e possíveis impactos no acesso aos sistemas judiciais e administrativos utilizados por magistrados e servidores.
- **Modelo de fornecimento.** A contratação caracteriza-se predominantemente como **aquisição de bens permanentes de TIC**, compreendendo o fornecimento de **250 (duzentos e cinquenta) equipamentos Wireless tipo Access Point**, acompanhados do licenciamento necessário para integração às plataformas de gerenciamento utilizadas pelo TJPI, injetores PoE, suportes e demais acessórios necessários ao seu funcionamento, além da garantia técnica aplicável. Não há previsão de dedicação exclusiva de mão de obra, postos fixos de trabalho ou prestação continuada de serviços. A **instalação física dos Access Points não integra o escopo da contratação**, cabendo à contratada o fornecimento dos equipamentos e respectivos componentes e licenças. O processo originário prevê entrega dos bens no Departamento de Material e Patrimônio do TJPI e pagamento em parcela única, condicionado ao recebimento e aceite do objeto.

As especificações técnicas preveem ainda que os equipamentos sejam compatíveis com as controladoras **Ruckus SmartZone 100 e Virtual SmartZone – vSZ**, além do atendimento aos

demais requisitos de interoperabilidade, segurança e gerenciamento definidos no Anexo nº 809/2026.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELA CONTRATAÇÃO

- Disponibilizar **250 (duzentos e cinquenta) equipamentos Wireless tipo Access Point Wi-Fi 6**, devidamente licenciados e acompanhados dos acessórios necessários ao seu funcionamento.
- Atender inicialmente às unidades judiciárias do interior ainda não contempladas pelo projeto de modernização da rede sem fio, mediante a disponibilização de **165 Access Points**, conforme levantamento realizado pela área técnica.
- Viabilizar a **substituição gradual dos equipamentos legados e tecnologicamente obsoletos**, reduzindo riscos relacionados à indisponibilidade, ausência de atualizações e limitações de gerenciamento e segurança.
- Constituir **reserva técnica de equipamentos** para atendimento de necessidades supervenientes, substituições decorrentes de falhas ou sinistros e futuras expansões da infraestrutura de conectividade sem fio.
- Assegurar que os equipamentos adquiridos sejam **integrados e gerenciáveis pelas plataformas Ruckus SmartZone 100 e Virtual SmartZone – vSZ** existentes no ambiente do TJPI, preservando a padronização e a administração centralizada da infraestrutura.
- Elevar o nível de **segurança, desempenho e disponibilidade da rede sem fio**, mediante adoção de equipamentos Wi-Fi 6 compatíveis com recursos como WPA3, autenticação 802.1X, RADIUS, Active Directory, VLANs e demais funcionalidades previstas nas especificações técnicas.
- Reduzir a disparidade tecnológica entre as unidades judiciárias, proporcionando condições mais uniformes de acesso à infraestrutura e aos sistemas judiciais e administrativos do Tribunal.
- Reduzir o esforço operacional da equipe técnica decorrente da administração de equipamentos legados e de plataformas heterogêneas, favorecendo maior padronização e eficiência na gestão da rede wireless.

6. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	CATMAT/CATSER	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Memória de cálculo / documento suporte
1	426731	Equipamento Wireless tipo Access Point Wi-Fi 6, com licenciamento para gerenciamento nas controladoras existentes, injetor PoE e acessórios	unidade	250	Formulário de Levantamento de Demanda 219/2026 (SEI nº 8247852): 165 unidades para localidades remanescentes + saldo destinado conjuntamente à substituição do legado Cisco e à reserva técnica.

7. DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária conforme Despacho Nº 73458/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (SEI nº 8304644), nos autos do Processo Originário Sei Nº **26.0.000072539-0**, emitido pela Coordenação de Execução Orçamentária:

Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária: **Fonte:**	**04105 - FERMOJUPI** **760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas**
Ação Orçamentária Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa:	**6076 - JUSTIÇA DIGITAL** 02.061. 0115. 6076 **449052 - Equipamentos e Material Permanente**

8. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Instrumento	Identificação / Objetivo / Ação
PACTIC 2026	Aquisição de access points Wi-Fi (infraestrutura wireless)
PDTIC / planejamento de TIC	26.0.000027274-3
Planejamento Estratégico TJPI	Perspectiva Processos Internos: • AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; • PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE;
ENTIC-JUD	Objetivo 2: Promover a Transformação Digital; Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

9. DATA PROVÁVEL DA ENTREGA DO MATERIAL OU DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Data pretendida: após a conclusão da fase preparatória e da licitação. Prazo contratual de entrega: até 30 (trinta) dias corridos, prorrogável por igual período, conforme FLD 219/2026. A data-calendário de emissão da ordem de fornecimento deverá ser registrada no novo processo de contratação.

10. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pela Área Requisitante, ao passo que instituo Equipe de Planejamento da Contratação conforme servidores indicados pelas áreas competentes, com vistas ao cumprimento das demais etapas da Fase de Planejamento.

DES. ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

OTACILIA GRAZIELLA PIRES DE ARAÚJO CABRAL Secretária Geral do TJPI

SÁVIO MOTA CARNEIRO Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira**, **Presidente**, em 24/08/2026, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sávio Mota Carneiro**, **Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**, em 26/08/2026, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Otacilia Graziella Pires de Araújo Cabral**, **Secretária Geral**, em 04/09/2026, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **8247854** e o código CRC **C442952C**.